

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 080/2024**

Edição: 7073 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 21/08/2024

FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 080/2024

Altera a Portaria FMC nº 090/2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização dos projetos Arena da Cultura e Integrarte e designa seus membros.

A Presidente Interina da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 090/2023, publicada no DOM de 25 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - Tatiana de Oliveira Rodrigues - BM/Matr.: 118.360-6, titular e Núbia Cristiane Soares da Silva - BM/Matr.: 109.923-8, suplente;
II - Frederico Diniz Oliveira - BM/Matr.: 232-5, titular e Erica Hoffmann Soares - BM/Matr.: 1029-3, suplente;
III - Camila Cristina Gonçalves Goulart - BM/Matr.: 122-1, titular e Nilson Gonçalves de Oliveira - BM/Matr.: 263-5, titular, suplente;
IV – Débora Di Salvio Rodrigues - BM/Matr.: 515-X, titular e Roberto Henrique de Lima Alexandre - BM/Matr.: 243-0, suplente.
V – Augusto Otávio Fonseca de Oliveira - BM/Matr.: 398-4, titular e Francisca Lorza Marcatto - BM/Matr.: 333-X, suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2024

Eliane Parreiras
Presidente Interina

[← Voltar](#)